



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9225

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Ribeiro Prates

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de Vias Públicas e outros logradouros do Município

Autoria: Valdivino Antunes de Souza

Data: 11/09/2018

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 81/2018. Denomina a "Praça Fabrício Soares Seixas", localizada na avenida das Américas, esquina com a rua República do Equador, no bairro JK.

Controle Interno – Caixa: 8.12

Posição: 55

Número de folhas: 09

Espécie: PL
Categoria: Denominação
CX: 8.12
Ordem: 55
nº fls: 7



Nº 49/2018

18.09.2018

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 81/2018

AUTOR:

Ver. Valdivino Antunes de Souza

ASSUNTO:

Denomina Praça Fabrício Soares Seixas no Bairro JK.

MOVIMENTO

Entrada em 11/09/2018

- 1 - Comissão Legislação e Justiça Vias e Logradouros Públicos
- 2 - *APROVADO EM ÚNICA EM 18.09.2018*
- 3 -
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Projeto de lei nº 81 /2018

Denomina Praça Pública.

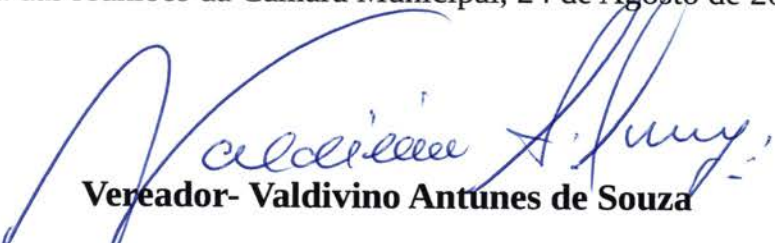
O povo do município de Montes Claros-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições aprova a seguinte lei:

Art. 1º A praça na Avenida das Américas, esquina com Rua República do Equador, no Bairro JK, nesta cidade, passa a denominar-se, Praça Fabrício Soares Seixas.

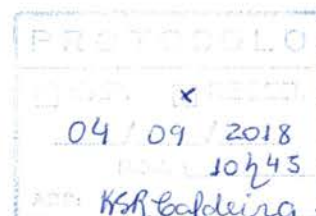
Art 2º Esta lei entrara em vigor na data da sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara Municipal, 24 de Agosto de 2018.


Vereador- Valdivino Antunes de Souza

Av.Dr. João Luiz De Almeida 40- Tel. (38) 3690-5410- Gab 17-Cep 39.400-466 Montes Claros



12

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 11 DE SETEMBRO DE 2018
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
EM 11 DE SETEMBRO DE 2018
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
ÚNICA
EM 18 DE SETEMBRO DE 2018
PRESIDENTE



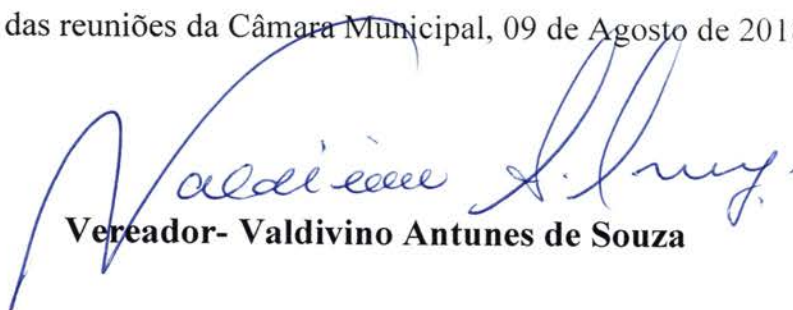
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Via ou logradouro Público com Moradores

Declaro, nos termos do Art.159,§ 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de Agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que Denomina oficialmente a praça onde foi instalada uma academia ao ar livre na Avenida das Américas, esquina com a rua República do Equador, localizada no Bairro JK no Município de Montes Claros.

Sala das reuniões da Câmara Municipal, 09 de Agosto de 2018.



Vereador- Valdivino Antunes de Souza

Av.Dr. João Luiz De Almeida 40- Tel. (38) 3690-5410- Gab 17-Cep 39.400-466 Montes Claros

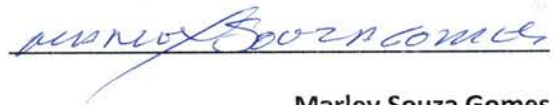
MONTES CLAROS, 01 DE AGOSTO DE 2018

DR. Valdivino,

Prezado Senhor,

Vimos solicitar a esta câmara de vereadores a indicação do nome de; **Fabício Soares Seixas** (in memória – Nascimento 18/02/1980 – Falecimento 22/11/2001), para a praça do bairro JK, onde está instalada a academia ao ar livre do bairro JK. Reunimos com os moradores e vizinhos e decidimos homenagear este jovem atleta, que faleceu de forma trágica, com apenas 21 anos de idade, trabalhando com o seu pai em uma oficina mecânica. Um jovem querido por todos, atleta do Montes Claros Tênis Clube, desde os seus 13 anos de idade. Seu velório foi realizado no ginásio da Praça de Esportes de Montes Claros, com enorme comoção da comunidade esportiva, amigos e familiares. Por sua conduta, personalidade e por sua família ser participativa em prol do bairro JK, ficaríamos honrados com a aceitação da nossa sugestão para o nome da nova praça.

Certos de sua compreensão, agradecemos.



Marley Souza Gomes

Abaixo Assinado.

Com esse abaixo-assinado estamos pedindo sua autorização para nominarmos a Academia ao ar livre localizada na rua Av. Américas com R. Rep. Equador: com o nome de Fabrizio Seixas
Uma homenagem a ele e sua família, que morou nesse bairro JK

Número da casa	Nome	Identidade	Assinatura
304	Neemi R. Lima	30 981 815 1	Neemi
39	Maristela Almeida Ribeiro	M. 3.136.590	Maristela
39	Lemila Almeida Ribeiro	MG 15.808.475	Lemila
	José B. de Almeida	m. 194 654	José
27	Ranier Rodrigues	M. 6 54117	Ranier
268	MARLEY SOUZA COSTA	2.657.525	Marley
2684	Noely H. V. S. A. PERES	1685127699P	Noely
280	Elizabete Dias	7. 476.297	Elizabete
316	Rosângela B. F. F. F.	5. 124. 485	Rosângela
244	Maria Clara L. Oliveira	17 449 619	Maria Clara
220	Sorayma Ferreira	8-840 293	Sorayma
09	Roberta Rocha	14 310 101	Roberta
09	Marilucia Oliveira	908352	Marilucia
184	Antônio R. de Almeida		Antônio
29	Elia Maria Taguinha	M. 7 683 781	Elia Maria
160	Elvira Novoa Chaves	53121295694	Elvira
729	M. Terezinha Santo		M. Terezinha
129	Dorlene Covello Santos	MG 12 002 604	Dorlene
38	Kleison Rogério F. Rocha	MG. 8 189.580	Kleison
	Paulina Rodrigues		Paulina
15	Trilene M. Soares, Seixas	MG. 5. 124. 484	Trilene



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 14 de Agosto de 2018.

Excelentíssimo Sr.

Valdivino Antunes de Souza

Vereador – Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício: 18/2018/GCTI

Assunto: Responde consulta Ofício 298/2018

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que não consta no Banco de dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de IPTU, nenhum logradouro/via/prça com as denominações **Fabício Soares Seixas**.

Informamos também que a **Praça localizada na av. das Américas esquina com Rua República do Equador**, não possui denominação oficial constante em nosso banco de dados.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,


Marcos Paulo Peixoto de Oliveira
Gerente de Cadastro



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 81/2018 QUE “Denomina Praça Pública Fabrício Soares Seixas”, de autoria do Vereador Valdivino Antunes de Souza.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto, bem como à sua legalidade, sendo que a documentação prevista no artigo 159 e parágrafos, atinentes ao caso, do Regimento Interno foi juntada.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto de lei é legal, constitucional e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 12 de setembro de 2018.


Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605



Câmara Municipal de Montes Claros - MG
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 81/2018

AUTOR: Ver. Valdivino Antunes de Souza

MATÉRIA: “Denomina Praça Fabrício Soares Seixas no Bairro JK.”

I- RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi distribuído à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 11/09/2018, com entrada na Sala das Comissões no dia 13/08/2018.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominação oficial da Praça localizada na esquina com Rua República do Equador, no Bairro JK, que passará a denominar-se Praça Fabrício Soares Seixas.

Nos termos da certidão da Secretaria de Finanças- Gerência de Cadastro Imobiliário, a Praça localizada na esquina com Rua República do Equador, no Bairro JK, não possui denominação oficial e não existe via ou logradouro com nome pretendido.

Dessa forma, esta Comissão verifica que a presente proposição trata de assunto de interesse local, não incide em vício de iniciativa e atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno.

III – CONCLUSÃO

Face ao exposto esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei e que o mesmo atende à forma técnica de redação.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2018.

Presidente: Ver. Valcir Soares Silva: _____

Vice-Presidente : Ver. Martins Lima Filho _____